



Câmara Municipal

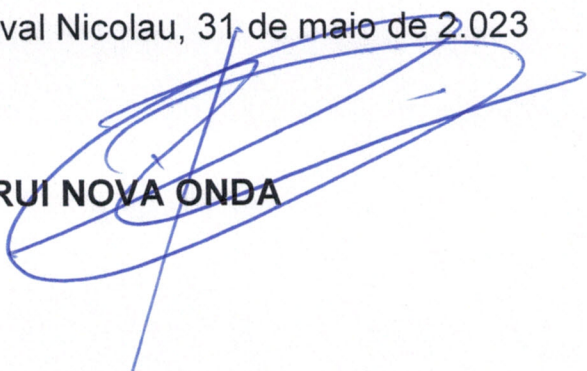
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2023 – *De autoria do Vereador Júnior da Van* - Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor **JOÃO HENRIQUE MESQUITA BRAGANHOLE**.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de maio de 2023



RUI NOVA ONÇA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES



HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2023 – *De autoria do Vereador Júnior da Van* - Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor **JOÃO HENRIQUE MESQUITA BRAGANHOLE**.

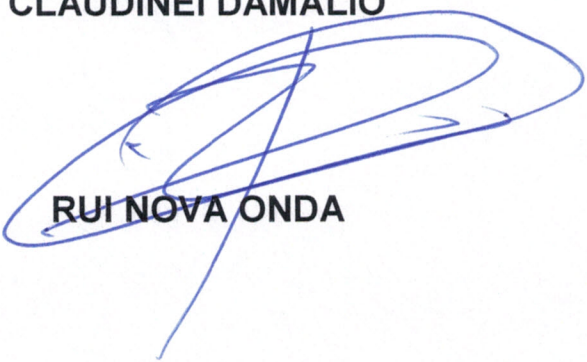
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de maio de 2.023



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONÇA

RODRIGO BARBOSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

COMISSÕES

Teste e Tronças

DATA, 23.05 / 2023

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

**“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor
JOÃO HENRIQUE MESQUITA BRAGANHOLE”**

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO HENRIQUE MESQUITA BRAGANHOLE**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de maio de 2023.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

25 / 06 / 2023

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
**JUNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD**

JOÃO HENRIQUE MESQUITA BRAGANHOLE

Formado em Licenciatura Plena em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física de Muzambinho – ESEFM formado em 1.999.

CURSOS:

Treinador de Futebol pelo Sindicato dos Treinadores do Estado de São Paulo (SITREFESP).

Estágio no Clube Atlético Paranaense.

Treinador de categorias de Base, tendências e mudanças práticas no futebol pela Universidade de Futebol.

Treinador de Futebol categorias de base – ENAF Educação Física escolar, recreação no ensino fundamental e ensino médio e Psicomotricidade – ENAF.

TRABALHO:

Centro Recreativo Sanjoanense por 8 anos e meio.

Colégio Objetivo por 19 anos.

Clube Mantiqueira por 9 meses.

Sociedade Esportiva Sanjoanense como treinador de Futebol das categorias de Base há 18 anos e meio.

Atualmente proprietário da Escola de Futebol RB Prof. Rick Braganhole com 3 anos de existência.